



PORTARIA Nº 51/2025

"Institui Comissão de Avaliação, referente à aquisição de painel inversor de frequência de 50cv para o Município de Quartel Geral/MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais na forma da lei orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Avaliação**, responsável pela análise técnica, administrativa do **Painel Inversor de Frequência de 50CV, (usado)**, para efeito de dação em **pagamento na forma do art. 76 da lei federal 14.133/2021;**

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão: a) **Marcos Antônio Felipe, (secretário municipal de Meio ambiente);** b) **Voninho Alves da Silva, (Assessor do Gabinete do Prefeito);** c) **José Vanderlei da Silva, (Secretário municipal de Transporte)**

Art. 3º Compete à Comissão avaliar a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas exigidas, condições comerciais, prazo de entrega, garantia e demais cláusulas pertinentes, bem como emitir parecer conclusivo acerca da viabilidade de aceitação da proposta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 06/08/2025


Gaspar Carlos Filho
Prefeito